



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 250, OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/14, PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CUPONS PARA VALE-REFEIÇÃO, PROCESSO Nº 68.989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para a administração e gerenciamento do fornecimento de cupons para vale-refeição, originou o Contrato nº 250, cuja cláusula terceira contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 08 de abril de 2015, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, tendo em vista os dispositivos constantes do contrato nº 250, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 250, a partir de 09 de abril de 2015.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Adendo nº 1, ao contrato nº 250 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 13 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente

PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ROBERTO JOSÉ REGINATO LOFRETA
Procurador

Roberto José Reginato Lofreta
Mercado Público
RG: 18.181.233-8
CPF: 060.642.298-44

Testemunhas:

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro
C.R.C. 1SP77877/O-0